



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

01
LEGISLATIVO
Es.
Câmara Municipal de Rio Branco

Autógrafo nº 33/2016

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
<p>DATA: 08 de junho de 2016</p> <p>NATUREZA: Projeto de Lei nº34/2016</p> <p>AUTOR: Vereador Marcelo Jucá</p> <p>ASSUNTO: "Declara de Utilidade Pública a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas, no Município de Rio Branco e dá outras providências."</p>	<p>As Comissão Técnicas <i>Biênio</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>08 / 06 / 2016</u></p> <p><i>A Procuradoria Jurídica para parar em 14/06/2016</i></p> <p><i>Roger Correa</i> Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final Ato nº 01/2015</p> <p><i>Aprovado em Redação Sentado na 57ª Sessão Ordinária em: 05.07.16</i></p> <p>Artemio Costa Presidente da CMRB Biênio 2015/2016</p>

DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
24 de janeiro, 53, Seis de Agosto.



À(s) Comissão(ões)
<u>Constituição</u>
<u>Justiça e F</u>
Em <u>08/06/16</u>
<u>M. J. Costa</u>
Presidente CMRB

ARTEMIO COSTA
Presidente da CMRB
Biênio 2015/2016

PROJETO DE LEI Nº 34 2016

Declara de utilidade pública a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas, no Município de Rio Branco e dá outras providencias.

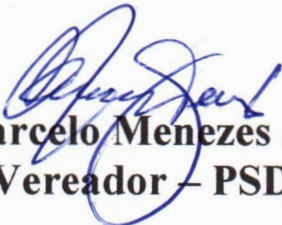
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas - SAQP, fundada em 15 de junho de 2013. com sede no município de Rio Branco (CNPJ) sob o nº 18.956.679/0001-52 .

Art. 2º - A Associação Sociedade Amor a Quatro Patas - SAQP, Avenida Antonio da Rocha Viana nº 2800 CEP: 69.918-570 loteamento São Jose, Rio Branco- Acre.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em: 08 de junho de 2016.


Marcelo Menezes Jucá
Vereador – PSDC



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
24 de janeiro, 53, Seis de Agosto.



JUSTIFICATIVA

A Sociedade Amor a Quatro Patas- SAQP é uma associação sem fins lucrativos e vem realizando um trabalho de resgate aos animais na cidade de Rio Branco.

Atualmente esta Associação, conta com uma diretoria, e voluntários que participam de reuniões mensais, eventos e resgates.

Atua também em parceria com o poder público, prestando trabalho voluntário, na atuação de resgate de animais abandonados nas ruas em situações de risco, promoção da adoção, conscientização, e realiza eventos para arrecadação de fundos, pois sua renda é baseada em doações.

A Associação também visa inclusão de políticas públicas voltadas para o controle populacional de cães e gatos no município de Rio Branco.

A busca é constante pelo bem-estar físico e psicológico dos animais em geral, promovendo ações e projetos voltados a este fim, com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis.

Intensifica também o trabalho de informar, esclarecer e educar a população, a fim de criar uma cultura de respeito e cuidado com os animais, estimulando a posse responsável dos mesmos, bem como dos benefícios da castração de animais domésticos desmistificando-o e esclarecendo seus benefícios.

Diante de tudo isso se faz necessário estimular a adoção de animais abandonados, organizando campanhas, inclusive acompanhando seu estado após a adoção.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pela Associação Sociedade Amor a Quatro Patas, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Municipal.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.956.679/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2013
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAQP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV ANTONIO DA ROCHA VIANA	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO
CEP 69.918-570	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO JOSE	MUNICÍPIO RIO BRANCO
		UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 9282-1524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/06/2016** às **10:02:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

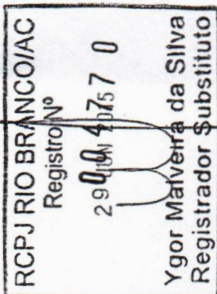
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014/2015, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2015/2017, DA ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS, realizada em 16.05.2015.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, as 15h30min na Assembleia Legislativa, Bairro Centro, teve início à Assembleia Geral Anual de Prestação de Contas 2014/2015, Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o biênio 2015/2017 a contar de **18/05/2015** ate **17/05/2017**, da **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS - SAQP**, com o quórum de instalação e deliberação respeitado, conforme se exige o artigo 16, paragrafo único e 17 do Estatuto desta entidade, da maioria dos presentes, *in verbis*: Artigo 17 - Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes. A Sra. **Luciana Pereira de Souza, presidente da SAQP** convida a Sra. **Mariana Lima Ferreira**, para secretariar a reunião com a presença das pessoas constante de lista anexa; A Sra. **Luciana** pede que todos assinem a lista de presença com o nome completo acompanhado de RG e/ou CPF. A Sra. **Mariana** apresenta a pauta e coloca as discussões a serem deliberadas; A Assembleia Geral iniciou com a Sra. **Luciana** que apresentou as prestações de contas referentes aos meses de **maio a dezembro de 2014 e de janeiro a abril de 2015** para a devida conferencia e fiscalização por parte dos presentes e dos membros do Conselho Fiscal, devidamente convocados por meio de edital disponibilizado na fanpage da entidade com a antecedência de mais de 10 (dez) dias, conforme se exige o Estatuto que rege esta Associação no seu artigo 16; as prestações de contas foram apresentadas de forma regular e legal e referiam-se as doações recebidas e dos gastos realizados por esta entidade no período supracitado; **As prestações de contas foram aprovadas por unanimidade pela Assembleia Geral**; compareceram os seguintes membros do Conselho Fiscal: **Francisca Edna Rodrigues Medeiros (2º Membro Titular) e Vanessa Frota Barbosa (2º Membro Suplente)**; Em ato contínuo passou-se para a Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da SAQP, para o **biênio 2015/2017**, compreendido do período de **18.05.2015** à



Luciana Pereira de Souza

Mariana Lima Ferreira





17.05.2017. Com apenas uma única chapa foi apresentada o processo eleitoral que se deu por aclamação, sendo imediatamente empossados os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal da SAQP, assim constituídos: **DIRETORIA** - **Presidente: Mariana Lima Ferreira**, brasileira, natural de Rio Branco-AC, solteira, maior e capaz, bióloga, inscrita no RG nº 1093020-5 SSP/AC, sob nº de CPF 00531750264, residente e domiciliada na Travessa Pilates nº 39, Bairro Estação Experimental, Rio Branco – Acre; **Vice-Presidente: Danielle Bezerra de Castro**, brasileira, natural de Rio Branco - Acre, solteira, maior, capaz, estudante, inscrita no RG 1113114-4, SSP/AC, e sob o nº do CPF 001.134.582-90, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte Q 16, C 5, Bairro Vila Ivonete, Rio Branco – Acre; **Primeira Secretária: Larissa Menezes Macêdo**, brasileira, natural de Rio Branco - Acre, solteira, maior e capaz, estudante universitária, inscrito no RG nº 1091371-8 SSP/AC, sob nº de CPF: 831.989.892-72, residente e domiciliada á Rua Almirante Barbosa, nº 303, Bairro Isaura Parente, Rio Branco – Acre; **Segunda Secretária: Luíza Janaina Carneiro de Oliveira**, brasileira, natural de Rio Branco - Acre, solteira, maior e capaz, estudante universitária, inscrita no RG 1196257-7, SSP/AC, sob o nº de CPF 862.598.302-20, residente e domiciliada na Rua Vitória número 45, Q7 C14, Bairro Manoel Julião, Rio Branco – Acre; **Primeira Tesoureira: Aline Cristina de Vasconcelos Farias**, brasileira, natural de Rio Branco - Acre, solteira, maior e capaz, autônoma, inscrita no RG nº 453219 SSP/AC, sob nº de CPF: 879.304.802-59, residente e domiciliada na Rua dos Engenheiros, n. 420, Bairro Estação Experimental, Rio Branco – Acre; **Segunda Tesoureira: Adriane de Souza Belfort**, brasileira, natural de Rio Branco - Acre, solteira, maior e capaz, Médica Veterinária, inscrita no RG 1033138-7 SSP/AC e sob nº de CPF: 01198771208, residente e domiciliada no conjunto Tucuma I, Quadra W 13 C 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre ; **Diretora de Marketing: Raila Rafaela Almeida de Sousa**, brasileira, maior e capaz, solteira, natural de Rio Branco-AC, universitária, inscrita no RG nº 1084259-4 SSP/AC, sob nº de CPF 003.401.852-28, residente e domiciliada na Rua N7 nº114, Bairro Conjunto Tucumã, Rio Branco – Acre; **Diretora Técnica e de Comunicação: Lorrane Priscila Souza Vale**, brasileira, natural de Rio Branco- Acre, solteira, maior e capaz, contadora, inscrita no RG 11158484

RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro nº 7 0
29 JUN 2015
Ygor Malveira da Silva
Registrador Substituto

Luciana Pereira de Souza
Mariana Lima Ferreira

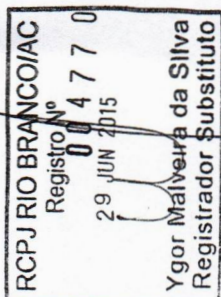


ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br / www.facebook.com/amoraquatropatas



SSP/AC, e sob o nº do CPF964.003.312-04, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Conceição, n 254, Bairro Quinze, Rio Branco – Acre; **Diretora Operacional e Jurídico: Emmily Freire de Oliveira**, brasileira, natural de Rio Branco- Acre, solteira, maior e capaz, estudante universitária, inscrita no RG 1125792-0 SSP/AC, e sob o nº do CPF 011.952.922-91, residente e domiciliada na Rua Independencia, n 50, Bairro Aviario, Rio Branco – Acre. **CONSELHO FISCAL - 1ª Membro Titular: Francisca Edna Rodrigues Medeiros**, brasileira, natural de Rio Branco/AC, solteira, maior e capaz, estudante universitária, portadora do RG: 10414932 SSP/AC e CPF:981.236.532-04, residente e domiciliada na Rua C, nº 573, Bairro: Floresta, Conjunto Novo Horizonte, Rio Branco-Acre; **2ª Membro Titular: Eluan Costa Miranda**, brasileiro, natural de Rio Branco, solteiro, maior e capaz, estudante universitário, portador do RG: 406824 SSP/AC e CPF: 948.857.292-20, residente e domiciliado na rua N7, n 114, Conjunto Tucumã, Rio Branco-Acre; **3ª Membro Titular: Maik da Silva Araújo**, brasileiro, natural de Rio Branco, solteiro, maior e capaz, estudante universitário, portador do RG: 350225 SSP/AC e CPF: 697.624.902-82, residente e domiciliado na rua Cajueiro, n 98, bairro Adalberto Sena, Rio Branco- Acre; **1ª Membro Suplente: Gilmara Moreira Daniel**, brasileira, natural de Rio Branco/AC, solteira, maior e capaz, funcionária pública, portadora do RG: 1043199-3 SSP/AC e CPF:933.388.302-97, residente e domiciliada na Rua Tamarino, Quadra 05, Casa 22, Residencial Santa Cruz, Bairro Apolônio Sales, Rio Branco-Acre; **2º Membro Suplente: Amanda Rebeka Lima de Souza**, brasileira, natural de Rio Branco/AC, solteira, maior e capaz, estudante universitária, portadora do RG: 10803254 SSP/AC e CPF: 845.209.572-49, residente e domiciliada na Travessa Capixaba, n 46, bairro João Eduardo I, Rio Branco- Acre; todos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal atendem aos requisitos para o presente mandato, não estando impedidos em razão de mandatos preexistentes ou qualquer outro vicio que possa comprometer o presente pleito; Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 17:30h, eu **Mariana Lima Ferreira**, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros da mesa e da Presidente empossada.



Luciano Pereira de Souza

Mariana Lima Ferreira



ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS
 www.amoraquatropatas.com.br / www.facebook.com/amoraquatropatas



1º NOTAS
Rio Branco-Acre

Rio Branco – Acre, 16 de maio de 2015.

Luciana Pereira de Souza
Luciana Pereira de Souza

Presidente da mesa

1º NOTAS
Rio Branco-Acre

Mariana Lima Ferreira
Mariana Lima Ferreira

Secretaria da mesa e Presidente empossada

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
 Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Ofício de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tabelião/Oficial Substituto
 Avenida Ceará, nº 1422 - Centro - CEP: 69.900-330 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
LUCIANA PEREIRA DE SOUZA.....
 Do que dou fé. Rio Branco -AC, 12 de Junho de 2015. Custas e Emolumentos R\$ 2,70.
 Em testº, _____ da verdade

MIRLA CRISTINA DE OLIVEIRA-ESCREVENTE
 Selo Digital nº AC423315 - Cod. Valid.: 37EE-5020-D786-E67
 Consulte a autenticidade do selo em: www.seloa.ri.com.br
 - VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

RCPJ RIO BRANCO/AC
 Registro Nº 004770
 29 JUN 2015
 Ygor Malveira da Silva
 Registrador Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
 Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Ofício de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tabelião/Oficial Substituto
 Avenida Ceará, nº 1422 - Centro - CEP: 69.900-330 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
MARIANA LIMA FERREIRA.....
 Do que dou fé. Rio Branco -AC, 12 de Junho de 2015. Custas e Emolumentos R\$ 2,70.
 Em testº, _____ da verdade

MIRLA CRISTINA DE OLIVEIRA-ESCREVENTE
 Selo Digital nº AC423738 - Cod. Valid.: 8473-EA63-6DB0-F410
 Consulte a autenticidade do selo em: www.seloa.ri.com.br
 - VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

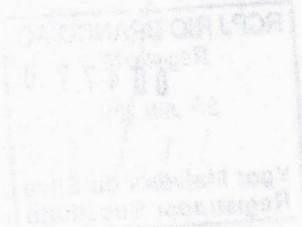
Câmara Municipal de Rio Branco
 08 LEGISLATIVO
 Est. do Acre

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Rua Fausto Robalo, 69 - Centro - Rio Branco / AC - CEP: 69.900-086
Telefone (068) 3222-7117 - cartoriortdriobranco@tj.com.br



Averbação - Ata - Protocolo nº 15059. Registro nº 4770.
Arquivado no Lv. **A-165** Fls. **201/209**

Ygor Malveira da Silva - Registrador Substituto
Emolumentos R\$ 230,14; Fundo Fisc. R\$. 27,08; Fundo
Comp. R\$. 13,58; Total R\$ 270,80
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre
AC429734-51 -TDPJ - Cód. Valid.: C160-66B7-CEB5-58AA
Data/Hora da utilização: 29/06/2015 13:17:44
Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br



ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS – SAQP

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Artigo 1º - A Associação Sociedade Amor a Quatro Patas também designada pela sigla, SAQP, fundada em 18 de maio de 2013 é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos com sede no Município de Rio Branco no Estado do Acre, provisoriamente no endereço: Av. Antônio da Rocha Viana nº 2800, Bairro Loteamento São Jose e foro em Rio Branco, Acre e endereço eletrônico no site www.amoraquatropatas.com.br e na fanpage www.facebook.com/amoraquatropatas.

Parágrafo Único - A associação terá duração por tempo indeterminado, sendo isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, orientação sexual, credo religioso, classe social, concepção político-partidária ou filosófica e nacionalidade em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Artigo 2º - A Associação Sociedade Amor a Quatro Patas tem por finalidades:

I. Zelar pelo bem-estar físico e psicológico dos animais em geral, promovendo ações e projetos voltados a este fim, com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;

II. Informar, esclarecer e educar a população, a fim de criar uma cultura de respeito e cuidado com os animais, estimulando a posse responsável dos mesmos, bem como dos benefícios da castração de animais domésticos desmistificando-o e esclarecendo seus benefícios;

III. Estimular a adoção de animais abandonados, organizando campanhas, inclusive acompanhando seu estado após a adoção;

Luciana P. de Souza

Keiko Renata de S. F. Beppu
Advogada
OAB/AC nº 3200



ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



IV. Criar e executar mecanismos de controle da proliferação dos animais de rua, principalmente através da castração dos mesmos;

V. Estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando juntamente com outras entidades de atividades que visem interesses comuns;

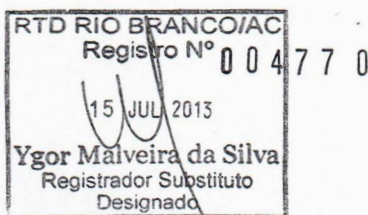
VI. Participar da formulação e execução das políticas públicas de proteção aos animais, acompanhando as ações do poder público, bem como fiscalizando a aplicação e estimulando o aperfeiçoamento da legislação vigente;

VII. Reprimir de forma ostensiva maus tratos a animais através de denúncias aos órgãos competentes bem como de forma conjunta com os mesmos.

Parágrafo Único – A associação tem como prioridade exclusivamente animais vadios, ou seja, aqueles que se encontrem abandonados nas ruas em situação de risco, os filhotes, as prenhas e caso ainda restem locais disponíveis para abrigo, os demais, no entanto não é fim e nem prioridade desta associação receber animais nos quais seus donos não o queiram mais, pois são de suas responsabilidades a guarda e o sustento dos mesmos, podendo esta associação fazer denuncia formal aos órgãos competentes.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo Primeiro - Para cumprir seu propósito a associação atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações próprios, ou através da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.



Luciana P. de Souza

Keiko Renata de S. P. Beppu 2
Advogada
OAB/AC nº 3200



ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



Parágrafo Segundo - Fica vedado aos associados e dirigentes da associação estabelecer quaisquer vínculos entre a mesma e partidos políticos ou instituições religiosas.

Artigo 4º - A associação poderá adotar um Regimento Interno, aprovado pela Assembleia Geral, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.

Artigo 5º - A fim de cumprir suas finalidades, Associação Sociedade Amor a Quatro Patas poderá se organizar em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS



Artigo 6º - A Associação Sociedade Amor a Quatro Patas é constituída por seus sócios e por número **ilimitado de associados** que compartilhem os objetivos e princípios da associação. Os associados são distribuídos nas seguintes categorias:

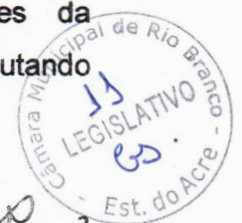
I. **Sócios:** pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados na forma da lei que, identificadas com os objetivos da associação, solicitem seu ingresso e paguem as contribuições correspondentes, estabelecidas em Assembleia Geral Anual ou contribuam de outras formas financeiramente com valor igual ou maior que a contribuição mensal supracitada, bem como terão direito a votar e ser votado para cargos de direção da associação;

II. **Sócios Honorários:** aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da Diretoria à Assembleia Geral;

III. **Voluntários:** pessoas físicas que participem das atividades da associação exclusivamente através de sua atuação pessoal, executando tarefas de forma voluntaria e sem remuneração.

Luciana P. de Souza

Keiko Renata de S. G. Beppu
Advogada
OAB/AC nº 3200



ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



Parágrafo Único - Os associados, independentemente da categoria, **não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da associação**, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelos membros da direção. Todos os membros que compõem a direção podem representar a Associação na mídia, palestras, eventos com participação especial.

Artigo 7º - São direitos de todos os associados:

- I. Ter acesso às dependências da sede da Associação;
- II. Fazer por escrito a Diretoria sugestões ou propostas conforme os objetivos da associação
- III. Tomar parte de todas as atividades da Associação.

Parágrafo único - Os sócios honorários e os voluntários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Artigo 8º - São direitos específicos dos sócios:

- I. Participar e tomar parte, com direito à voz, na Assembleia Geral;
- II. Solicitar a Diretoria reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com o presente Estatuto;
- III. Votar e ser votado para os cargos eletivos da associação, após **6 meses de filiação** como associado efetivo.

Artigo 9º - São deveres de todos os associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação;
- IV. Efetuar os pagamentos referentes à contribuição social definida para a sua respectiva categoria dentro dos prazos estabelecidos;



Luciana P. de Souza

[Signature]
Rafaela Renata de S. G. G. P. S.
Advogada
OAB/AC nº 3200



ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



V. Comunicar aos órgãos sociais qualquer ocorrência, fato ou proposição de relevante interesse para a Associação;

VI. Exercer as obrigações e nomeações que lhe forem atribuídas, prestando contas de seus atos a Diretoria.

Artigo 10º - Poderá ser excluído da associação, havendo justa causa, o associado que descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de associado será tomada por decisão fundamentada da Diretoria lhe garantido contraditório e amplo defesa.

Parágrafo Segundo - Da decisão da Diretoria de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º – A Associação será administrada por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.



Artigo 12º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação, e se constituirá pelos sócios no pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 13º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- I. Eleger a Diretoria;
- II. Destituir os membros da Diretoria;
- III. Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- IV. Conceder o título de sócio honorário por proposta da Diretoria;



Luciana P. de Souza

Keiko Renata de S. F. B. S. P.
Advogada
OAB / AC nº 3200

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



V. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

VI. Aprovar as contas da Associação;

VII. Alterar o presente Estatuto Social;

VIII. Deliberar sobre a extinção da associação;

IX. Aprovar o Regimento Interno.



Artigo 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 15º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I. Pelo Presidente da Diretoria;

II. Pela Diretoria;

III. Pelo Conselho Fiscal;

IV. Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as contribuições sociais.



Artigo 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital publicado nas redes sociais e endereço eletrônico da associação ou por qualquer outro meio eficiente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Artigo 17º - Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Luciana P. de Souza

Renata de S. F. Bettz 6
Renata de S. F. Bettz
Advogada
OAB/AC nº 3100

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



Artigo 18º - A Diretoria será composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente
- II. Vice- Presidente
- III. Primeiro Secretário
- IV. Segundo Secretário
- V. Primeiro Tesoureiro
- VI. Segundo Tesoureiro
- VII. Diretor de marketing
- VIII. Diretor técnico e de comunicação
- IX. Diretor operacional e jurídico



Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de (2) dois anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Artigo 19º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- III. Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Contratar e demitir funcionários;
- VI. Convocar a Assembleia geral.



Artigo 20º - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês. Na mesma oportunidade será feita reunião pública em que qualquer pessoa poderá participar a fim de conhecer a SAQP bem como sugerir ideias para o bom funcionamento das atividades da mesma.

Artigo 21º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

Luciana P. de Souza
Beffano
Câmara Municipal de Rio Branco
Est. do Acre
7

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III. Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VI. Gerenciar os materiais da associação;
- VII. Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto.

Artigo 22º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Ter contato com sócios e voluntários, além de pessoas que queiram entrar para a Sociedade;
- IV. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente;
- V. Trabalhar em conjunto com o Presidente em todas as situações;
- VI. Desenvolver campanhas e iniciativas de arrecadação de fundos, trabalhando em conjunto com o tesoureiro e Diretor de Marketing;
- VII. Gerenciar recursos humanos.



Artigo 23º - Compete o Primeiro Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. Superintender os trabalhos da Secretaria, lavrar as atas de reuniões da Diretoria e das Assembleias, subscrevendo-as com o Presidente;
- III. Encaminhar todas as notícias das atividades da entidade para a Diretoria de Marketing;
- IV. Administrar o funcionamento da entidade;
- V. Ter sob sua coordenação os documentos administrativos da Instituição, bem como os seus arquivos e controle da organização e toda a escrituração administrativa e fiscal;
- VI. Assinar as correspondências da Entidade;



Juciana P. de Souza

Keiko Renata de S. S. Ceppu
Advogada
OAB/AC nº 3200

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br / www.facebook.com/amoraquatropatas



VII. Substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos e sucedê-lo até nova eleição;

VIII. **Autorizar os animais que serão levados para as clínicas veterinárias parceiras** – será feito na forma de disponibilidade da clínica conforme já acordado com cada uma delas;

Parágrafo único: todos os animais que precisarem de atendimento clínico devera ser comunicado a Primeira Secretária que autorizara ou não o encaminhamento do animal para a clínica veterinária parceira.

Artigo 24º - Compete o Segundo Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Gerenciar os resgates (providenciar os transportes bem como fazer os devidos contatos para que o animal seja atendido)
- IV. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;
- V. Trabalhar em conjunto com o Primeiro Secretário.



Artigo 25º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III. Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII. Gerir em conjunto com a Vice-Presidência da instituição as campanhas e iniciativas para arrecadação de fundos;
- VIII. Manter o controle de todo o numerário em estabelecimento bancário;



Luciana P. de Souza

Renata de S. F. Bepko
Advogada
OAB/AC nº 3200

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



IX. Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Artigo 26º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

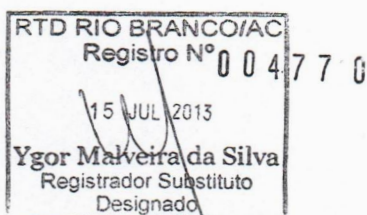


Artigo 27º - São atribuições específicas da Diretoria de Marketing:

- I. Fazer contato com a imprensa para divulgação de eventos e denúncias;
- II. Atualização das mídias da SAQP;
- III. Confecção de arte para divulgação de eventos e animais para adoção;
- IV. Providenciar material impresso como panfletos, banners...
- V. **Nas feiras, dia da adoção e eventos realizados pela SAQP** – providenciar todos os materiais de divulgação, bem como a própria divulgação (pit stop), a confecção de camisetas e fazer contato prévio com a imprensa para divulgação.

Artigo 28º - São atribuições específicas da Diretoria técnica e de comunicação:

- I. **Verificar nas clinicas veterinárias a quantidade de animais e o seu estado de saúde** e tomar as providencias cabíveis para o bem estar dos animais internados, bem como comunicar a **Diretoria de Marketing** os animais disponíveis para adoção para que sejam feitas as divulgações necessárias;
- II. Atender os telefones da SAQP e fazer os encaminhamentos necessários;
- III. **Nas feiras, dia da adoção e eventos realizados pela SAQP** – fazer as reservas de material (mesas, tendas, veículos...), providenciar transporte para os animais que serão levados aos eventos e organização junto com a **Diretoria**.



Luana P. de Souza
Keiko Renata de S. F. Beppu
Advogada
OAB / AC nº 3200

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



Artigo 29º - Compete a Diretoria Operacional e Jurídica:

- I. Resolver os casos de **denúncias** encaminhados pelas outras Diretorias ou sócios, bem como acompanhar as partes envolvidas para a devida solução dos problemas, na medida do possível;
- II. Gerir os processos de adoção;
- III. Confeccionar os contratos, parcerias e convênios realizados pela SAQP;
- IV. Orientar as Diretorias das questões formais e jurídicas da SAQP;
- V. Planejamento e execução dos projetos da SAQP juntamente com a diretoria;
- VI. Nas feiras, dia da adoção e eventos realizados pela SAQP – responsável pela seleção de adotantes e processo de adoção, bem como ajudar na organização junto com a Diretoria.

Artigo 30º - O Conselho Fiscal será constituído por (3) três membros, e (2) dois suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Artigo 31º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II. Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.



Luciano P. de Saia
Advogado
OAB/AC nº 3200



ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada (6) seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 32º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 33º - Todos os diretores têm papel de resgate de animais bem como os sócios e voluntários.

CAPÍTULO IV

DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 34º - Constituem fontes de recursos da associação:

- I. Contribuições sociais mensais regulares dos associados;
- II. Contribuições adicionais eventuais dos associados;
- III. Doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por estes bens;
- IV. As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações e brindes, bem como as receitas patrimoniais;
- V. Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrada com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privada;
- VI. Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

Artigo 35º - Todas as decisões que envolvam aplicação de recursos financeiros de valor superior a um (01) mês de arrecadação social ou ultrapassem as atribuições específicas de cada diretoria deverão ser tomadas em colegiado, devendo ser aprovadas por unanimidade pelos membros da Diretoria.



Leucione P. de Souza
Keiko Renata de S. F. 12
Advogada
OAB/AC nº 3200

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Artigo 36º - O patrimônio da associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. Patrimônio este que será discriminado na forma de inventario, na qual constaram todos os bens moveis e imóveis pertencente à associação.

Artigo 37º - No caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra entidade de fins não lucrativo e econômico, com objetivo social equivalente, qualificada nos termos da Lei 9790/99 e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Artigo 38º - Na hipótese da associação obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela lei 9790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e que seja registrada no CNAS.

CAPÍTULO VI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 39º - A prestação de contas da associação observará no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. A prestação ocorrerá no primeiro sábado de cada mês em local previamente determinado, referente ao que foi arrecadado e gasto durante o mês anterior e também na Assembleia Geral Anual de prestação de contas em que serão aprovadas as contas anuais da associação;



Luciana P. de Souza

Beppu
13
Rita Renata de S. F. Beppu
Advogada
OAB/AC nº 3200

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.amoraquatropatas.com.br



III. A publicidade, por qualquer meio eficaz, especialmente pela internet em site da própria associação: www.amoraquatropatas.com.br e na fanpage www.facebook.com/amoraquatropatas, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

IV. A realização de auditoria, inclusive por auditores independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

V. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebidos será feita, conforme determina o § único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

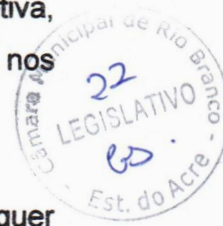


Artigo 40º - A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Artigo 41º - O presidente poderá delegar, para fim especial, a qualquer membro da diretoria ou associado, uma ou mais de suas atribuições.

Artigo 42º - A associação aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 43º - Não percebem seus diretores, secretários, associados, voluntários, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências,



Luciana P. de Souza
Ygor Malveira da Silva
Ygor Malveira da Silva
Advogada
OAB/AC nº 3200

ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS
www.amoraquatropatas.com.br



funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 44º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 45º - Poderá a Associação Sociedade Amor a quatro Patas filiar-se a Associações de Proteção e Amparo aos Animais de âmbito nacional ou internacional, mediante autorização da Assembleia Geral.

Artigo 46º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia **18 de maio de 2013**.

Rio Branco, 18 de maio de 2013.

Ângela Cláudia Batista Alves
Presidente da mesa

Luciana P. de Souza
Luciana Pereira de Souza
Secretária da mesa

Keiko Renata de S. F. Beppu
Keiko Renata de Souza Fernandes Beppu
Presidente eleita, empossada e Advogada.

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tabelião/Oficial Substituto
Avenida Ceará, nº 1422 - Centro - CEP: 69.900-330 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
KEIKO RENATA DE SOUZA FERNANDES BEPPU
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 11 de Julho de 2013. Custas e Emolumentos: R\$ 2,40.
Em teor _____ da verdade

JOCIMARA REIS DOS SANTOS-ESCREVENTE
Selo Digital nº AA091467-32 - Cod. Valid.:7D9E-B972-69A9-4042
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tabelião/Oficial Substituto
Avenida Ceará, nº 1422 - Centro - CEP: 69.900-330 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ANGELA CLAUDIA BATISTA ALVES
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 11 de Julho de 2013. Custas e Emolumentos: R\$ 2,40.
Em teor _____ da verdade

JOCIMARA REIS DOS SANTOS-ESCREVENTE
Selo Digital nº AA091466-34 - Cod. Valid.:826E-13D0-EEDF-5EAS
consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

RTD RIO BRANCO/AC
Registro nº 004770
15 JUL 2013
Ygor Malveira da Silva
Registrador Substituto Designado

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tabelião/Oficial Substituto
Avenida Ceará, nº 1422 - Centro - CEP: 69.900-330 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
LUCIANA PEREIRA DE SOUZA



ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS

www.sintagmabrasil.com.br

Atigos ou artigos que não sejam distribuídos pelos respectivos...



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Rio Branco
 Rua Fausto Robalo, 69 - Centro - Rio Branco / AC - CEP: 69.900-086
 Telefone (068) 3222-7117 - cartorio@tdriobranco.ol.com.br

Apresentado hoje para **averbação**, digitalizado e protocolizado sob nº **0013668** e averbado a margem do registro nº **0004770**.
 Arquivado no Lv **A-123** Fis. **251/272**. Rio Branco (AC), 15 de julho de 2013
 Ygor Malveira da Silva - Registrador Subst. Designado

Emol.: Registro R\$52,62; Protocolo: R\$24,57; Arquivamento: R\$26,82; Anotação: R\$22,31; Fundo de Fisc.: R\$14,86; Fundo de Comp.: R\$7,42, Total: R\$148,60.
 Selo de Fiscalização AA9535101.

Artigo 48º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e pelo Conselho...

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 18 de maio de 2013.

Rio Branco, 18 de maio de 2013.

Ângela Cláudia Batista Alves

Presidente da mesa

Luciana Pereira de Souza

Secretaria da mesa

Keiko Renata de Souza Fernandes Deque

Presidente mesa empossada e Atribuída





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAMITADO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARITANA LIMA FERREIRA

DOC. IDENTIFIC./DIR. EMISSOR/UF
10930205 SSP AC

DT. EMISSÃO
11/06/1990

CPF
005.317.502-64

FAMÍLIA
FRANCISCO FERREIRA DA
SILVA FILHO
ANA GLAUCIA LIMA
FERREIRA

REGISTRO
ACR -
AB

DT. VALIDADE
15/01/2019

DT. VENCIMENTO
18/08/2009



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
870032599

PROIBIDO PLASTIFICAR

870032599

Observações

Maritana Lima Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BRANCO - ACRE

DATA EMISSÃO
16/01/2014

Assinatura
Diretor Geral
Administrativa do Serviço
250002008884
ACR05312478

DETRAN - ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
25
LEGISLATIVO
Est. do Acre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ALINE CRISTINA DE VASCONCELOS FARIAS		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 453215 SSP AC		
CPF 879.304.802-59	DATA NASCIMENTO 20/10/1985	
FILIAÇÃO DULCILIO DA SILVA FARIAS ROSANGELA ANGELIM DE VASCONCELOS FARIAS		
PERMISSÃO 3	ACC 3	CAT. HAB. 3
Nº REGISTRO 03764924479	VALIDADE 27/04/2016	1ª HABILITAÇÃO 08/08/2005
OBSERVAÇÕES		
<i>Aline Cristina de V. Farias</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL RIO BRANCO - ACRE	DATA EMISSÃO 28/04/2011	
<i>[Assinatura]</i>		
Sawana Leite de Sá P. Carvalho Carreira Geral DETRAN-AC		
07813954615		
ASSINATURA DO EMISSOR AC402920333		
DETRAN - AC CACREI		

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
406848164

PROIBIDO PLASTIFICAR
406848164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAMUNDO HERFANNO DE MELO



Danielle Bezerra de Castro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1100111-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/12/2012

NOME: DANIELLE BEZERRA DE CASTRO

FILIAÇÃO: DANILTO COSTA DE CASTRO
MARLENE ALVES BEZERRA

NATALIDADE: RIO BRANCO - AC DATA DE NASCIMENTO: 09/12/1994

DOC. ORGEM: CERTID. NASC. 32384 FLS 285 LIV A-076
RIO BRANCO - AC

CPF: 001.134.582-70

2 VTA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Sociedade



Amor a Quatro Patas
Rio Branco-Acre

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMOR A QUATRO PATAS NO ANO
DE 2015**

RIO BRANCO- AC

1. APRESENTAÇÃO

A Associação Sociedade Amor a Quatro Patas- SAQP é uma associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 18.956.679/0001-52, que teve início com a campanha, "Natal Animal" onde jovens se organizaram para arrecadar rações para cães e gatos e distribuí-las aos animais de rua nos dias 23 e 24 de dezembro de 2011. Posteriormente, em janeiro de 2012, ocorreu a primeira reunião para firmação do grupo, composta por pessoas interessadas na causa, criando-se então o primeiro grupo de proteção animal do Estado do Acre.

A SAQP Inicialmente realizou um trabalho durante um ano e cinco meses como um grupo não formalizado, resgatando cerca de 700 animais das ruas de Rio Branco, Acre. Após firmamento, organização do grupo e amadurecimento do trabalho, o mesmo se constituiu legalmente como a primeira Associação sem fins lucrativos de proteção animal de Rio Branco, Acre, no dia 18 de maio de 2013.

Atualmente a Sociedade Amor a Quatro Patas conta com vinte e um membros em sua direção, dentre eles coordenadores e diretores, e voluntários que participam de reuniões mensais, eventos e resgates. Atua também em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Controle de Zoonoses de Rio Branco, prestando trabalho voluntário em período de alagação, encaminhando os animais do Departamento para as feiras e auxiliando quando possível.

A SAQP trabalha com resgates de animais abandonados nas ruas em situações de risco, promoção da adoção, conscientização, e realiza eventos para arrecadação de fundos, já que a renda é basicamente por meio de doações.

A Associação busca a inclusão de políticas públicas voltadas para o controle populacional de cães e gatos no município de Rio Branco, o que teve êxito no ano de 2015 diante da participação nas Conferências Municipais e Estaduais de Saúde. Também visa a implantação de uma legislação voltada para a área da causa animal, ainda ausente no município.



A Sociedade Amor a Quatro Patas tem por **finalidades**:

- Zelar pelo bem-estar físico e psicológico dos animais em geral, promovendo ações e projetos voltados a este fim, com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;
- Informar, esclarecer e educar a população, a fim de criar uma cultura de respeito e cuidado com os animais, estimulando a posse responsável dos mesmos, bem como dos benefícios da castração de animais domésticos desmistificando-o e esclarecendo seus benefícios;
- Estimular a adoção de animais abandonados, organizando campanhas, inclusive acompanhando seu estado após a adoção;
- Criar e executar mecanismos de controle da proliferação dos animais de rua, principalmente através da castração dos mesmos;
- Estimular a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando juntamente com outras entidades de atividades que visem interesses comuns;
- Participar da formulação e execução das políticas públicas de proteção aos animais, acompanhando as ações do poder público, bem como fiscalizando a aplicação e estimulando o aperfeiçoamento da legislação vigente;
- Reprimir de forma ostensiva maus tratos a animais através de denúncias aos órgãos competentes bem como de forma conjunta com os mesmos.

A SAQP não dispõe de abrigo ou sede, e cuida de seus animais em lares provisórios, que são casas de voluntários e simpatizantes da causa que abrigam o animal por determinado período. Os procedimentos veterinários são pagos pela Associação às clínicas veterinárias conveniadas todo final de mês. Por não possuir sede, todas as atividades da Associação são compartilhadas em redes sociais, e o grupo se reúne uma vez ao mês em reunião ordinária, para tratar de temas referentes as demandas.

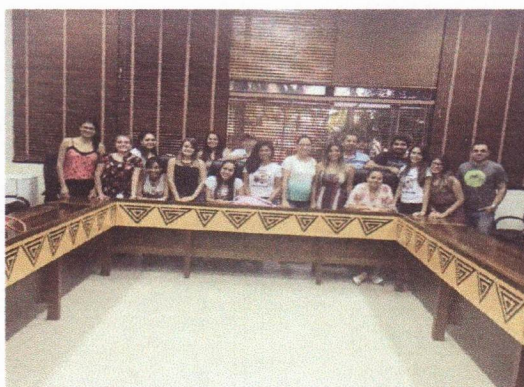
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SAQP NO ANO DE 2015

Durante o ano de 2015 a Associação Amor a Quatro Patas continuou utilizando o “Bazar Beneficente” como método para arrecadação de fundos. O evento foi realizado mais de uma vez durante o seguinte ano, onde todas as roupas e acessórios vendidos foram arrecadados nas clínicas veterinárias parceiras. O VIII Bazar ocorreu no dia 24 de janeiro na Praça da SEMSUR-Sobral, o IX ocorreu no dia 31 de janeiro também na Sobral, o X no dia 22 de março na praça do bairro Manoel Julião, o XI ocorreu no dia 23 de maio no Novo Mercado Velho, e durante todo o mês de novembro o bazar foi realizado com ponto fixo na praça principal do bairro Manoel Julião, em suas edições: XII, XIII, XIV, XV, e XVI.

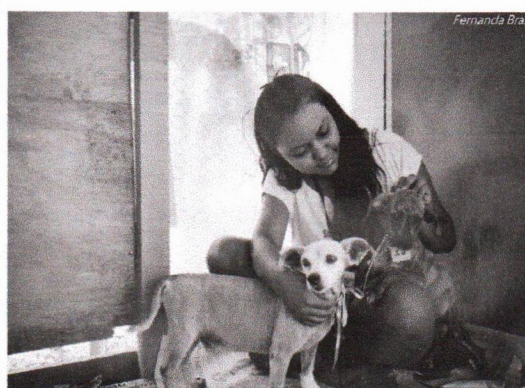


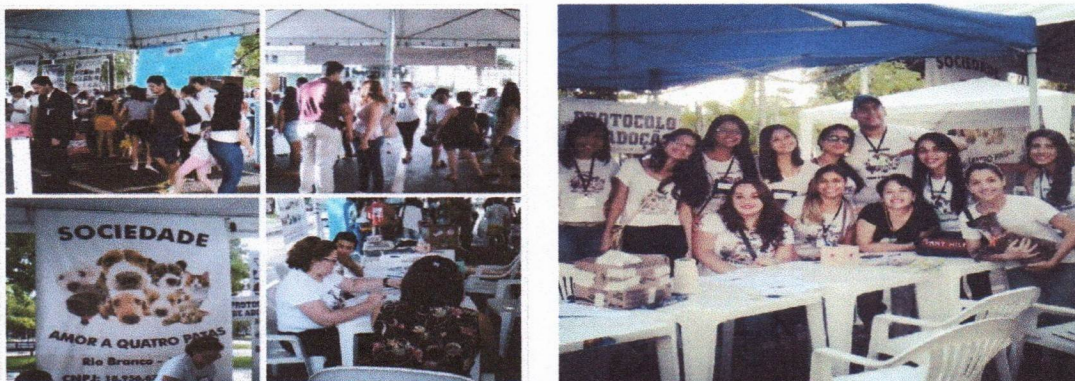
Durante todo o ano de 2015, sempre no primeiro sábado de cada mês, ocorreram as reuniões da Associação Sociedade Amor a Quatro Patas. Mensalmente, todos os assuntos relativos ao mês foram pautados, e todos os eventos organizados. Durante as reuniões também houve a prestação de contas, como forma de transparência para todos os interessados. Sem local fixo, as reuniões ocorreram em diferentes ambientes, onde mensalmente os

voluntários foram avisados.

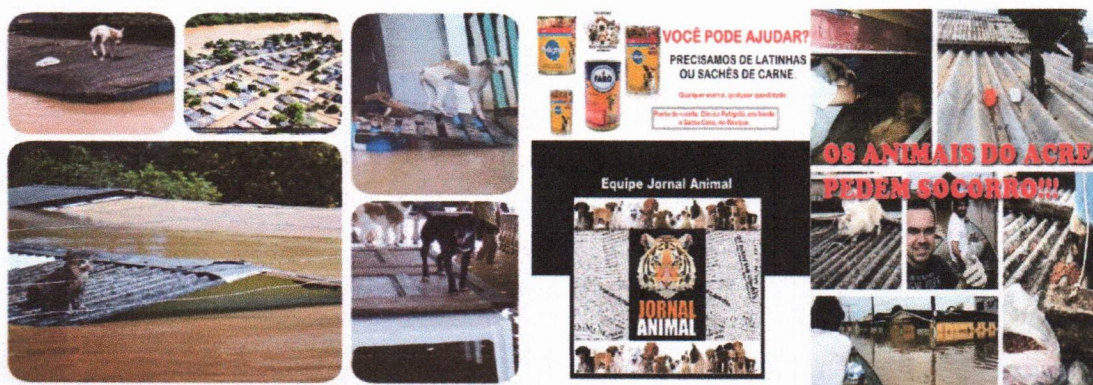


Nos dias 28 e 29 de fevereiro do ano de 2015, a SAQP esteve realizando o VII Evento de Adoção de Cães e Gatos, em frente a Polícia Militar- Centro. O evento contou com bazar beneficente, com a presença do Departamento de Controle de Zoonoses realizando a vacinação anti-rábica nos animais, venda de produtos da loja SAQP, venda de comidas, e animais para adoção. Para a adoção, foi necessário que a pessoa tivesse mais que dezoito anos, e estivesse com sua identidade em mãos. Primeiramente ocorreram as entrevistas, e após aprovados, os adotantes assinaram o contrato de adoção com a entidade. Ao todo, 73 animais foram adotados no final de semana do evento, o que contribuiu para a diminuição de animais em lares provisórios, e possibilitou que a Associação abrigasse nestes lares, muitos animais resgatados durante a cheia do Rio Acre no mesmo mês.





No mês de fevereiro a Associação trabalhou no Departamento de Controle de Zoonoses com os animais das vítimas da cheia do Rio Acre. Também houve grande mobilização de voluntários nos abrigos espalhados por toda a cidade, onde o serviço desempenhado era de cadastro dos animais no momento da chegada das famílias, até o manejo e limpeza dos espaços em que os mesmos ficavam. O serviço voluntário ocorreu até o mês de março, onde toda a equipe esteve continuamente empenhada nos abrigos, tendo em vista que foi um momento de calamidade pública no município, e um momento de muita doação e solidariedade. Neste período, muitas ONGs de outras cidades enviaram doações para a Sociedade Amor a Quatro Patas, onde a verba foi investida na compra de vacinas para os filhotes abrigados no Departamento de Controle de Zoonoses, compra de medicações básicas, e rações.



No dia 8 de fevereiro de 2015 a Associação realizou um “Dia de Adoção” no estacionamento do Supermercado Gonçalves. O evento contou com animais para adoção, e distribuição de panfletos da Associação. Ao fim, 26 animais entre cães e gatos foram adotados.



No dia 26 de abril de 2015 a SAQP realizou em Rio Branco a segunda edição da “Marcha Nacional da Defesa Animal”, evento que ocorreu simultaneamente em todo o país, com o objetivo de lutar pelo aumento das penas aos crimes contra animais. O evento teve a concentração em frente ao Palácio Rio Branco, e percorreu com carro de som o centro da cidade. A finalização foi no retorno ao palácio, com falar abertas ao público participante, e finalização com o grande ato significando a paz. Durante a tarde os participantes assinaram a petição nacional, que foi enviada para a organização central em São Paulo. Cerca de 350 pessoas compareceram a Marcha, todos com faixas e acompanhando os gritos de guerra.



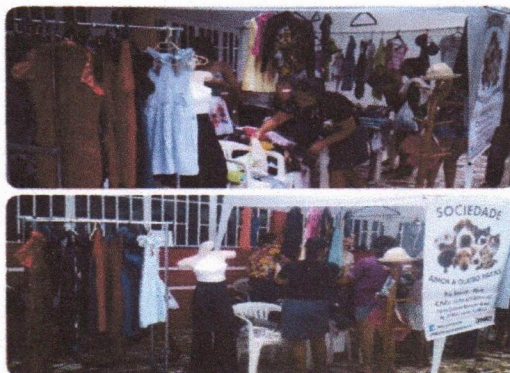
No dia 10 de maio de 2015 a Associação Coração Solidário, realizou um chá da tarde no Lar dos Vicentinos, e a SAQP esteve presente contribuindo com as doações e com a logística durante a tarde. Alguns animais foram levados para que os idosos tivessem o contato, e a tarde foi de muita descontração, com a finalização no lanche para todo o público presente.



No dia 24 de maio de 2015 a Sociedade Amor a Quatro Patas esteve realizando um evento de adoção de cães e gatos na 2ª Feira da Associação Coração Solidário. A Associação Coração Solidário tem o objetivo de espalhar amor ao próximo, em ações que contam com a solidariedade. Neste dia, muitas crianças estiveram presentes participando de brincadeiras, e as famílias puderam ter disponíveis testes rápidos, e avaliação nutricional. O espaço de adoção de animais teve grande movimentação de público, e 16 animais entre cães e gatos foram adotados.



No dia 20 de maio, a SAQP realizou um uma “Tarde de Adoção de Felinos”, em frente a Churrascaria “O Costelão”, no bairro Manoel Julião. Infelizmente nenhum animal foi adotado neste evento. No mesmo local, foi realizado um bazar beneficente, que gerou lucros para a entidade.



No dia 27 de junho de 2015, a partir das 18h, a SAQP esteve participando do Arraial Benficiente realizado pela Clínica Veterinária Petigatô, em seu estacionamento. O eventou contou com a participação de das Entidades Patinha Carente, e Coração Solidário. Toda a verba arrecadada na noite foi dividida igualmente entre as três Associações sem fins lucrativos. Cerca de 200 pessoas estiveram no local do evento.



Em julho de 2015, a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas esteve presente por meio de representante na Conferência Municipal de Saúde, cobrando e sugindo propostas que beneficiavam as ações do Departamento de Controle de Zoonoses de Rio Branco por meio da Vigilância Epidemiológica do município, e ações voltadas para a Política de Controle Populacional de Cães e Gatos. A participação foi avaliada como positiva, uma vez que boas propostas



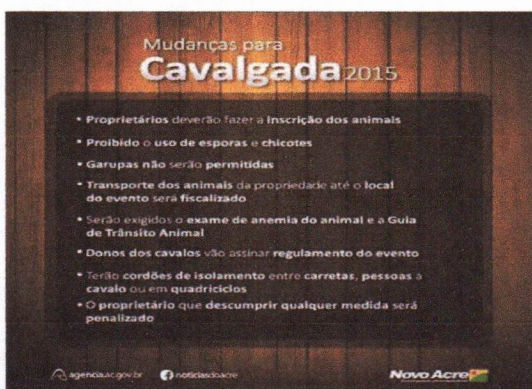
foram aprovadas, e a causa ganhou mais visibilidade no município de Rio Branco.



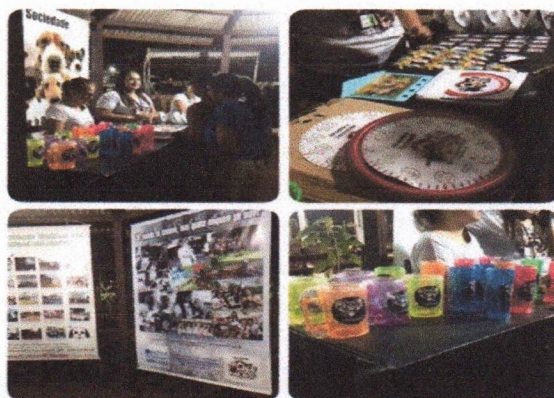
Nos dias 25 e 26 de julho de 2015 a Sociedade Amor a Quatro Patas esteve recebendo um curso de Manejo animal, com foco em grandes animais, tendo em vista a preparação para eventualidades no evento que ocorre todos os anos em Rio Branco, denominado Cavalgada, para a abertura da Expoacre. Os membros da coordenação da SAQP foram capacitados durante toda a manhã dos dois dias, assimilando teoria e prática.



Em 2015, a SAQP esteve participando juntamente da Associação Patinha Carente, Ministério Público, e Organização da Expoacre, do processo de inscrição de cavalos para a cavalgada anual, que ocorre como abertura da EXPOACRE. As Associações de Proteção Animal, com foco na diminuição de crimes contra animais durante o evento, cobrando um posicionamento e foram recebidas pelo Estado, e então puderam participar de todo o processo, desde as inscrições de animais, que ocorreu pela primeira vez, até a fiscalização no dia do evento, 26 de julho.



No mês de julho, dando continuidade na participação da Associação na Expoacre, pelo quarto ano consecutivo o stand da SAQP esteve com um grande público. Nele, foi possível mostrar o trabalho desenvolvido pela entidade. Também foram vendidos produtos da loja da Associação, e alguns animais foram levados ao stand com o objetivo de serem adotados durante a realização do evento. Ao fim dos 9 (nove) dias de exposição, muitas parcerias foram firmadas, e 50 animais entre cães e gatos foram adotados.



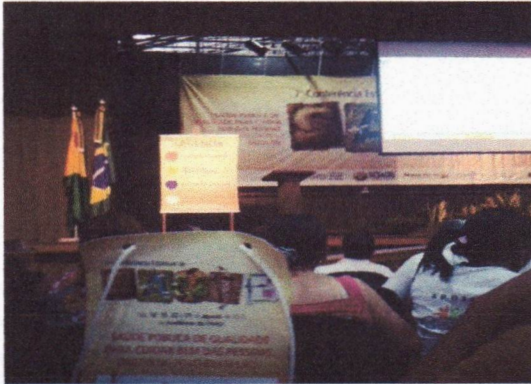
Como método para arrecadação de fundos, a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas, em parceria com a casa noturna “Zouk”, realizou a segunda edição da festa “SOS ANIMAL”, no dia 28 de agosto, que contou com a apresentação de bandas locais, sorteio de brindes e um espaço de descontração. Toda a verba arrecadada na bilheteria do evento foi doada para a caixa da Associação, que pode cobrir a dívida existente nas Clínicas Veterinárias conveniadas.



No dia 18 de agosto de 2015, a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas, por meio da direção educacional, esteve presente na escola Instituto São Jose realizando uma palestra voltada para os cuidados com os animais, cujo o tema era “Eu posso ser um protetor de animais”. A equipe foi muito bem recepcionada pelas 4 turmas presentes, e a palestra foi realizada no auditório do colégio durante a manhã, com duração de 1:20h. A apresentação foi muito produtiva e incentivou muitos alunos a observarem com um outro olhar os animais de rua, incentivando também as famílias a apoiarem a causa.



Entre os dias 18 e 21 de agosto de 2015 ocorreu a Conferência Estadual de Saúde, dando continuidade a aprovação das propostas em âmbito municipal. A Associação se fez presente por meio de representante na aprovação e elaboração de propostas que incluíam a causa animal com foco em políticas de Controle Populacional de Cães e Gatos. A participação foi avaliada como positiva, uma vez que boas propostas foram aprovadas, e a causa ganhou mais visibilidade no Estado de Rio Branco.



No dia 4 de outubro de 2016 a SAQP esteve participando do Evento promovido pela ONG Resgata Animal. A parceria rendeu boas adoções, e o evento contou com a presença de outras associações do município, desfile animal, e venda de comidas. Ao fim, 6 animais foram adotados.



No dia 14 de outubro de 2015 o Departamento de Controle de Zoonoses realizou o "1 Dia de Castração", onde a população carente de Rio Branco pode agendar durante toda a semana a esterilização de cães e gatos. A SAQP esteve presente durante todo o dia auxiliando no processo, organizando as prioridades, cadastrando os animais, e também realizando um "Dia do Banho" nos animais do abrigo do Departamento.



No dia 31 de outubro de 2015 o Sétimo Bec realizou uma Feira de Adoção em parceria com todas as Associações de Proteção Animal da cidade de Rio Branco. A SAQP esteve presente com cães e gatos da entidade resgatados durante o ano, e teve a oportunidade de vender doces para a arrecadação de fundos. Ao todo, 15 animais da entidade foram adotados, e o evento contou com a visita de muitas pessoas interessadas em conhecer os trabalhos realizados pelas Associações presentes, e rendeu parcerias futuras.



No dia 19 de dezembro de 2015 a SAQP realizou o seu VIII Evento de Adoção de Cães e Gatos, e na mesma oportunidade comemorou seus quatro anos de atuação em Rio Branco. O evento contou com bazar beneficente, com a presença do Departamento de Controle de Zoonoses realizando a vacinação anti-rábica nos animais, venda de produtos da loja SAQP, venda de comidas, e animais para adoção, bem como um lanche em comemoração a data significativa para a equipe. Para o processo de adoção, foi necessário que a pessoa tivesse mais que dezoito anos, e estivesse com sua identidade em mãos. Primeiramente ocorreram as entrevistas, e após aprovados, os adotantes assinaram o contrato de adoção com a entidade. Ao todo, 45 animais foram adotados.



Em dezembro de 2015 como de costume, a Associação realizou a V Edição do Natal, denominado "SOS Natal SAQP". A campanha teve como objetivo a arrecadação rações para cães e gatos, e brinquedos para crianças. Todo o montante arrecadado foi distribuído nas ruas de Rio Branco, principalmente em bairros periféricos nos dias 23, 24 e 25 de dezembro. Ao todo, 150 brinquedos e 385kg de ração foram encaminhados aos animais e as famílias carentes.



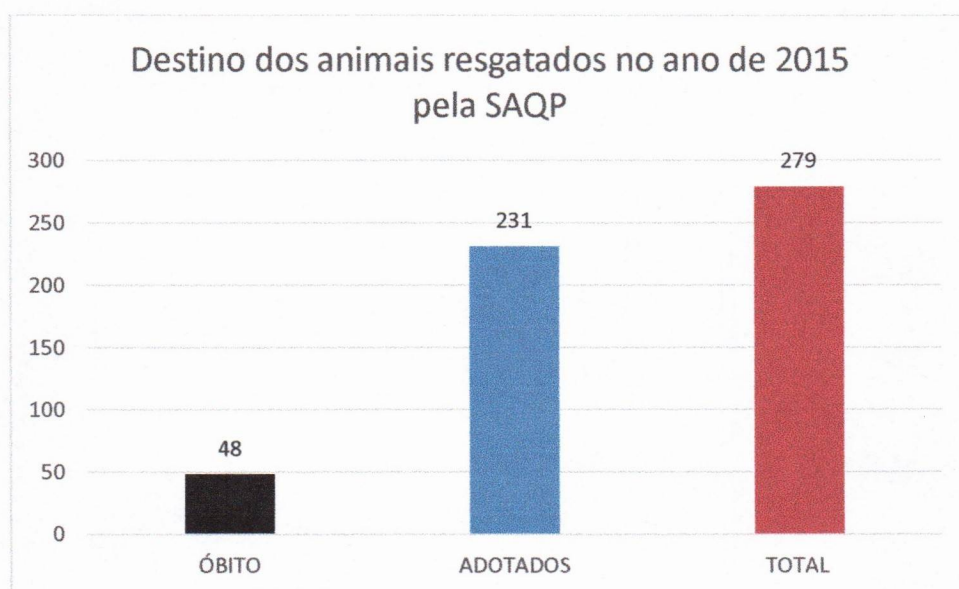


Durante todo o ano de 2015 a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas resgatou cães e gatos das ruas de Rio Branco com diversas doenças, vítimas de atropelamentos e maus tratos. Os animais resgatados foram destinados as clínicas veterinárias parceiras, e após a recuperação, foram encaminhados para os lares provisórios, que são casas de pessoas simpatizantes da causa que cedem espaço para algum animal se recuperar totalmente, permanecendo por tempo determinado, ou até que seja adotado. Em 2015 foram resgatados em média 279 animais das ruas de Rio Branco.



3. RELATÓRIO GRÁFICO

Em 2015, a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas resgatou em média 279 animais das ruas do município de Rio Branco, sendo eles cães e gatos que foram encaminhados para clínicas veterinárias custeadas pela Associação. Muitos animais foram adotados por meio da página da Associação, e 231 animais foram em eventos de adoção que ocorreram durante o ano. 48 animais foram a óbito devido a situação em que já foram resgatados, e alguns após o processo de adoção.



FONTE: SAQP

Mariana Lima Ferreira

Mariana Lima Ferreira

Presidente da SAQP





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PARECER Nº 84/2016



Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Lei nº 34/2016, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas no Município de Rio Branco e dá outras providências".

Autoria: Vereador Marcelo Jucá

Relator: Vereador Roger Correa

I - RELATÓRIO

De autoria do Vereador Marcelo Jucá, o projeto suso tem o objetivo de declarar de utilidade pública no Município de Rio Branco, a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas - SAQP, sem fins lucrativos e fundada há mais de 2 (dois) anos. Com sua sede localizada na Avenida Antonio da Rocha Viana nº 2800, Loteamento São José, CEP: 69.918-570, inscrita pelo CNPJ: 18.956.679/0001-52.

A propositura esteve em pauta na forma prevista no art. 127, § 1º do Regimento Interno, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta e instruído o processo vem a esta comissão para exame e parecer.

II - ANÁLISE

A iniciativa da proposta sob análise é concorrente, consoante dispõe o art. 23 da Lei Orgânica, combinado com o art. 36, da mesma Lei.

O objeto versado é matéria de peculiar interesse do Município, a exegese do art. 30, I da Constituição Federal, além de conter tema possível de ser regulado pela via da lei ordinária.

Portanto a proposta preenche os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, estando apta a regular processamento.

Verifica-se inicialmente que a declaração de utilidade pública, no âmbito municipal, encontra-se regulamentada pelo disposto na Lei Municipal nº 2.005, de 20 de setembro de 2013.

Examinando a documentação apresentada, pudemos constatar que a entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo diploma legal citado, conforme passamos a expor.

I – a entidade foi constituída há mais de dois anos.

II - a entidade está em efetivo exercício e visa servir filantropicamente à coletividade de acordo com os seus fins estatutários;

III – não remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

IV – É uma associação sem fins lucrativos, e tem como missão prestar trabalho voluntário na atuação de resgate de animais abandonados nas ruas em situações de risco, promoção da adoção, conscientização e realiza eventos para arrecadação de fundos, pois sua renda é baseada em doações.

III - VOTO

Diante do exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de lei nº 34/2016.

Sala das Comissões Técnicas, em 20 de junho de 2016.



Roger Correa
Vereador Roger Correa
Relator

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei nº 34/2016.

Presidente:

Vereador Roger Correa *Roger Correa*

Vice-Presidente:

Vereador Gabriel Forneck *Gabriel Forneck*

Membros Titular:

Vereador Raimundo Vaz *Raimundo Vaz*

Vereador Manuel Marcos *Manuel Marcos*

Vereador Rabelo Goes *Rabelo Goes*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Parecer nº 84/2016

Da: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto de Lei nº 34/2016

Autoria: Vereador Marcelo Jucá

Ementa: "Declara de Utilidade Pública a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas, no Município de Rio Branco e dá outras providências".

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Lei nº 34/2016, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas, no Município de Rio Branco e dá outras providências".

Sala de Sessões "GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 05 de julho de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REDAÇÃO FINAL

"Declara de Utilidade Pública a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas, no Município de Rio Branco e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Sociedade Amor a Quatro Patas – SAQP, fundada em 15 de junho de 2013, com sede no município de Rio Branco, sito a avenida Antonio da Rocha Viana, nº 2800 - CEP 69.918-570, loteamento São José, inscrita no CNPJ sob nº 18.956.679/0001-52, que foram comprovados através dos seguintes requisitos:

I – a entidade foi constituída há mais de 02 (dois) anos;

II – está em efetivo serviço e visa servir filantropicamente à coletividade de acordo com os seus fins estatutários;

III – não remunera a qualquer título os cargos de sua diretoria e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantenedores sob nenhuma forma ou pretexto;

IV – é uma associação sem fins lucrativos, e tem como missão prestar trabalho voluntário na atuação de resgate de animais abandonados nas ruas em situação de risco, promoção da adoção, conscientização e realiza eventos para arrecadação de fundos, pois sua renda é baseada em doações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 05 de julho de 2016.